

PORTARIA COREN-RN Nº 364/2023

Designa Enfermeiro para ministrar o curso sobre “A Enfermagem e o Exame Primário no Politrauma.”

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a importância em realizar e ou apoiar eventos técnicos, científicos e culturais para o desenvolvimento da Enfermagem Potiguar;

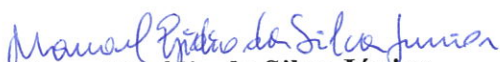
RESOLVEM:

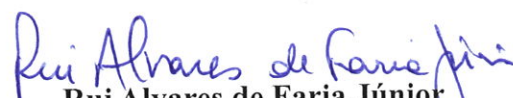
Art. 1º- Designar o Enfermeiro **Claúdio Cezário Fernandes – Coren-RN n.º 589.291-ENF**, para ministrar o curso sobre “A Enfermagem e o Exame Primário no Politrauma”, para os Profissionais de Enfermagem, no dia 04 de dezembro de 2023, na sede do Coren-RN, referente a programação do Núcleo de Educação Permanente – NEP do Coren-RN.

Art. 2º- O referido colaborador terá direito ao recebimento de auxílio representação de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria Coren-RN n.º 352/2023.

Natal/RN, 04 de dezembro de 2023.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Rui Alvares de Faria Júnior
Coren-RN n.º 153.041-ENF
Conselheiro Secretário